

# SINFORME DATA BASE 2023

Ano VII - MARÇO/2023

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VALENÇA/RJ

2017			
MÊS	Mensal %	Acumulado no ano %	Acumulado nos últimos 12 meses %
Janeiro	0,42	0,4200	5,4355
Fevereiro	0,24	0,6610	4,6940
Março	0,32	0,9831	4,5689
Abril	0,08	1,0639	3,9870

## LEI COMPLEMENTAR N.º 199/2017

DE 13 DE JUNHO DE 2017.  
(Mensagem 15/2017 do Poder Executivo)

**Ementa:** Concede reajuste aos servidores efetivos ativos, inativos e os pensionistas do Poder Executivo Municipal, dando, inclusive, outras providências.

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido aos servidores ativos, inativos e aos pensionistas do Poder Executivo Municipal de Valença, o reajuste de 4% (quatro por cento), a título de reposição de perda salarial, na forma estabelecida nesta Lei.

2018			
MÊS	Mensal %	Acumulado no ano %	Acumulado nos últimos 12 meses %
Janeiro	0,23	0,2300	1,8738
Fevereiro	0,18	0,4104	1,8128
Março	0,07	0,4807	1,5591
Abril	0,21	0,6917	1,6910

## Lei Complementar n.º 211/2018

De: 22 de maio de 2018  
(Autoria: Mensagem 21/2018 do Poder Executivo)

**Ementa:** "Concede reajuste salarial anual aos servidores públicos municipais do Poder Executivo, na forma que menciona, dando, inclusive, outras providências."

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido, aos servidores municipais efetivos, ativos, inativos, pensionistas, comissionados com suas respectivas funções de confiança, o reajuste salarial de 3,5% (três e meio por cento).

2019			
MÊS	Mensal %	Acumulado no ano %	Acumulado nos últimos 12 meses %
Janeiro	0,36	0,3600	3,5681
Fevereiro	0,54	0,9019	3,9403
Março	0,77	1,6789	4,6674
Abril	0,60	2,2890	5,0747

## Lei Complementar n.º 222/2019 de: 14 de maio de 2019

(Autoria: Mensagem 17/2019 do Poder Executivo)

**Ementa:** "Concede reposição e revisão salarial anual aos servidores e empregados públicos do Poder Executivo, na forma que menciona, dando, inclusive, outras providências."

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais efetivos, ativos, inativos e pensionistas, o reajuste salarial de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), na forma definida no Anexo I.

2020			
MÊS	Mensal %	Acumulado no ano %	Acumulado nos últimos 12 meses %
Janeiro	0,19	0,1900	4,3046
Fevereiro	0,17	0,3603	3,9208
Março	0,18	0,5410	3,3123
Abril	-0,23	0,3097	2,4599

**EM 2020 O PREFEITO NÃO CONCEDEU REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

2021			
MÊS	Mensal %	Acumulado no ano %	Acumulado nos últimos 12 meses %
Janeiro	0,27	0,2700	5,5315
Fevereiro	0,82	1,0922	6,2163
Março	0,86	1,9616	6,9373
Abril	0,38	2,3491	7,5911

Lei Complementar n.º 240 /2021  
De: 21 de dezembro de 2021  
(Mensagem 65/2021 do Poder Executivo)

**Ementa:** "Concede revisão salarial aos servidores e empregados públicos do Poder Executivo, na forma que menciona, dando, inclusive, outras providências."

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedida revisão salarial de 9,40% (nove vírgula quarenta por cento), a título de recomposição inflacionária, nos termos do art. 37, inciso X, da CRFB/88, aos servidores públicos municipais efetivos ativos e inativos, pensionistas e empregados públicos do Poder Executivo municipal, na forma definida nos Anexos I, II, III, IV, V e VI, parte integrante desta Lei.

2022			
MÊS	Mensal %	Acumulado no ano %	Acumulado nos últimos 12 meses %
Janeiro	0,67	0,6700	10,5996
Fevereiro	1,00	1,6767	10,7971
Março	1,71	3,4154	11,7308
Abril	1,04	4,4909	12,4655

Lei Complementar n.º 245 /2022  
De: 31 maio de 2022  
(Mensagem 23/2022 do Poder Executivo)

**Ementa:** "Concede reajuste salarial anual aos servidores e empregados públicos do Poder Executivo, bem como, revisão constitucional salarial aos cargos comissionados, na forma que menciona, dando, inclusive, outras providências."

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica concedido aos servidores públicos de carreira, ativos, inativos e pensionistas o reajuste salarial de 2,3% (dois vírgula três por cento), na forma definida no Anexo I, III e IV, com exceção dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício de docência na rede pública, que são contemplados pelo Piso Nacional.

Fonte dos dados referentes ao INPC:  
<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202302/c315/all/d/v2292%202/l/,t+p+v,c315/resultado>

Colocamos na capa deste informativo os índices do INPC – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, acumulado no período de doze meses que antecede a DATA BASE. O INPC tem por objetivo a correção do poder de compra dos salários, através da mensuração das variações de preços da cesta de consumo da população assalariada com mais baixo rendimento.

Logo abaixo de cada imagem, com a informação do INPC acumulado nos últimos doze meses, colocamos as leis municipais que concederam os reajustes salariais, ano a ano, dos funcionários públicos municipais de Valença. Dessa forma podemos comparar a inflação no período com o reajuste concedido pelo prefeito.

Podemos perceber, após comparar os índices do INPC e os reajustes concedidos, que durante esse período da gestão do prefeito Fernandinho Graça (2017 a 2022) os servidores públicos municipais de Valença tiveram uma perda salarial de 9,90 %, ou seja, quase dez pontos percentuais de defasagem salarial, levando-se em conta o INPC do período.

Devemos lembrar também que em 2021 houve reajuste da alíquota previdenciária aumentando o desconto para o PREVI VALENÇA, que passou de 11% para 14%, retirando 3 % do salário do servidor e diminuindo sua renda.

Somando as perdas inflacionárias de 2017 até 2022 mais os 3 % de acréscimo no desconto para a Previdência, o servidor municipal está com uma defasagem salarial de 18,37 %. Resumindo. Tivemos um impacto negativo de mais de 18 % no salário dos funcionários da Prefeitura.

Para o ano de 2023, já temos um acumulado de 5.47 % até fevereiro.

Geral, grupo, subgrupo, item e subitem		Brasil
Índice geral		5,47

Fonte:

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202302/c315/all/d/v2292%2021/,t+p+v,c315/resultado>

Neste mês de março de 2023 oficiamos o Prefeito para abrir negociação coletiva (Dissídio) e aproveitamos a oportunidade para levar ao conhecimento do gestor público as demandas da categoria.

Além da Data Base 2023, apresentamos as seguintes reivindicações:

- 1 – Concessão de vale compra no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), como forma de auxílio alimentação para os funcionários públicos;
- 2 – Pagamento de horas extras, nos domingos e feriados, com aumento de 100 % (cem por cento) no valor da hora trabalhada;
- 3 – Pagamento da dobra dos profissionais do magistério municipal no valor do salário base em que o servidor esteja no plano de carreira;
- 4 – Implementação da tabela de vencimentos para todos os servidores igual à Educação;
- 5 – Contratação de engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho para pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores municipais;
- 6 – Elaboração do Plano de Carreira da Guarda Municipal de Valença e criação de Corregedoria e Ouvidoria no Departamento da Guarda;
- 7 – Instalação de internet em todas as Unidades de Saúde do Município;
- 8 – Regularização dos depósitos do FGTS dos empregados públicos municipais;
- 9 – Correção dos valores da diária e ajuda de custo;
- 10 – Implementar o plano de cargos e salários do PREVI VALENÇA com a criação dos cargos de analista previdenciário e agente previdenciário, já para o próximo concurso público.

O SINDSERV VALENÇA está atento às demandas da categoria e está sempre lutando para que as condições de trabalho, inclusive os salários, melhorem. Para que isso se torne uma realidade é preciso que cada servidor saiba da importância de estar sindicalizado. VENHA À LUTA.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!